

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 05 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 956

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **95620251051**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 395/2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA N° 58/2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA N° 59/2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA N° 60/2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA N° 61/2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA N° 62/2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA N° 63/2025	2
AVISO DE ADIAMENTO	2
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO	2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 395/2025

#### “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1 - REVOGAR** a Portaria 393/2025 que concedeu Licença para tratar de Interesse Particular ao servidor **CLEIB FERNANDES DE FARIA**, Matrícula: 26161, MOTORISTA CATEGORIA D, publicada no Diário Oficial nº 955 de 04 de junho de 2025.

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/06/2025, revogadas as disposições contrárias.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 05 de junho de 2025.

## ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 58/2025

#### “Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei N° 470 de 15 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **JOAO JUNIOR PEREIRA RESENDE-SECRETARIO DE OBRAS**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUAINA-TO**, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, vinculados a Secretaria de Obras na Cidade de Araguaina-TO.

Devendo sair às **06h00min do dia 29/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 18h30 min do dia 29/05/2025**, com direito a percepção de 0,05 (meia) diária de viagem no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 28 DE MAIO DE 2025.

## ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 59/2025

#### “Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor da Secretaria de Esportes, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei N° 470 de 15 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **JEFERSON PEREIRA QUEIROZ-Secretário Municipal de Esportes**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, Participar do **Participar do lançamento do Programa TO Mais Jovem e Caravana das Juventudes**, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2025 em Palmas TO.

Devendo sair às **21h00min do dia 01/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 03h00 min do dia 04/06/2025**, com direito a percepção de **02 (duas) diárias** de viagem no valor de **R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### Registra-se, publica-se e cumpra-se.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 29 DE MAIO DE 2025.

## ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 60/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Esportes, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **OLIVAN CASTRO ROCHA-Secretário Municipal de Meio Ambiente**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, Participar do 1º Encontro de Secretários do Meio Ambiente do Estado do Tocantins, que acontecerá nos dias 02 e 03 de junho de 2025, em Palmas TO.

Devendo **sair às 07h00min do dia 02/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 21h00 min do dia 03/06/2025**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 29 de maio de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 61/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Administração, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a senhor (a) **LUAN SANTA BRIGIDA GUIMARAES RIBEIRO**, Assessor Técnico, para empreender viagem para a Cidade de Palmas-TO, Participar do 1º Encontro de Secretários do Meio Ambiente do Estado do Tocantins, que acontecerá nos dias 02 e 03 de junho de 2025.

Devendo **sair às 07h00min do dia 02/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 21h00 min do dia 03/06/2025**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem no valor de R\$ **582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais)**, perfazendo um total de **R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 62/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **JOAO JUNIOR PEREIRA RESENDE-SECRETARIO DE OBRAS**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUAINA-TO**, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, vinculados a Secretaria de Obras na Cidade de Araguaína-TO.

Devendo **sair às 06h00min do dia 03/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 18h30 min do dia 03/06/2025**, com

direito a percepção de 0,05 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um **TOTAL de R\$ 150,00 (cento e cinquenta)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 63/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Ananás-TO.

Devendo **sair às 10h00min do dia 03/06/2025** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 07/06/2025**, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem conforme a FAIXA III, ANEXO I do Decreto Lei nº 446/2024, publicado no Diário Oficial nº 703/2024 de 24/04/204.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 03 DE JUNHO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 783/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, torna público para ciência dos interessados o Pregão Presencial nº 019/2025, com abertura marcada para o dia 10/06/2025 às 08h00min horas, fica **ADIADO** para o dia 12/06/2025 às 08h00min (horário de Brasília). OBJETO CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, POR MEIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE). A sessão pública será realizada na sala de licitações localizada no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Ananás/TO, Endereço Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77.890- 000 Ananás - TO. O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência, mais informações no telefone (63) 3442-1232 e no sitio: [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e pelo e-mail: [ananaslicitacao@gmail.com](mailto:ananaslicitacao@gmail.com). Ananás-TO 05 de junho 2025.

**EDILANIA ALVES FERREIRA**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 09/2025**

**PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, CNPJ nº 11.246.570/0001-82, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Stephanea Alves Lima, e a empresa AC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 54.748.798/0001-83, representada pelo Sr. Wellington Rosa da Silva Cunha.

**OBJETO:** credenciamento para contratação de serviços médicos como plantonista, sendo plantões de 24h para o exercício de 2025 junto ao Hospital Nossa Senhora Aparecida de Ananás, iniciando as 07h00m e encerrando as 07h00m do dia seguinte (podendo ser em dias úteis, feriados e finais de semana), destinados atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins, pelo período de 12 meses, conforme especificações do Processo Administrativo nº 569/2025, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

**VALOR:** Conforme tabela de preços estabelecidos no credenciamento, mediante pagamento por serviços efetivamente prestados.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2025.

**Ananás/TO, 05 de junho de 2025.**

**EDILÂNIA ALVES FERREIRA**

Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 185/2025

